



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N°. 2020.09.28.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA - FILEMON LIMA VERDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21.** A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.384.886/0001-21.** EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.09.28.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA - FILEMON LIMA VERDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2020/CPL/CIM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM.

ÓRGÃO GERENCIADOR	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM.	
ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM	
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA)	Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE.	

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2020/CPL/CIM, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, para a AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2020/CPL/CIM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE, em favor dos fornecedores MOBKO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 09.636.391/0001-00) com o Valor Global de R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais) e ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 23.821.029/0001-30) com o Valor Global de R\$ 322.900,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Prazo de vigência: até crédito orçamentário, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e.com.br.
As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 15/12/2020 até às 08h:30m do dia 17/12/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2020.
Informações gerais através do site: www.prefeituraetaperoa.com.br, por e-mail: licitacaoetaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1891.

Taperoá - BA, 10 de dezembro de 2020.
MURILO BOMFIM ASSIS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.10.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de dezembro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2020.12.10.001, com fins ao objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento no perímetro urbano de Fortaleza nos veículos vinculados as diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08.00h às 12.00h.

Camocim/CE, 10 de dezembro de 2020
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo de Aditivo Nº 2020.11.25.01 ao Contrato n. 2017.06.06.01, decorrente da Pregão Presencial Nº 2017.05.10.02, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Caririáçu-CE, deste município de Caririáçu-Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Pronto Análise Sociedade Civil Clínica Ltda. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para o objeto licitado, em referência ao(s) item(s) 01 ao 136. Conforme detalhamento anexo ao presente aditivo. Valor global aditivo para o presente termo de contrato corresponde a quantia de R\$ 33.670,75 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Assina Pela Contratada: Haroldo Marcos Ferreira Rodrigues. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 - SMU

A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 006/2020 - SMU, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação com pavimentação em picarra de uma estrada vicinal no trecho Touro a Pau D'arco no município de Catarina - CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167.

Catarina - CE, 10 de dezembro de 2020
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLINDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.28.1
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma mini areninha, no Conjunto Minha Casa Minha Vida - Filemon Lima Verde, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato/CE.

A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: JONAS INACIO DE LIMA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.384.886/0001-21.

A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global JONAS INACIO DE LIMA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.384.886/0001-21. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 10 de dezembro de 2020
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 05 de Janeiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aníngas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 18/2020-SEINFRA - Serviços de pavimentação em pedra tosca de Diversas Ruas do Município.

O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Cruz - CE, 10 de Dezembro de 2020
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 06 de Janeiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços

nº 19/2020-SEINFRA - Serviços de recuperação de Estradas Vicinais nas localidades de Lagoa Salgada, Ilhargas, Belém, Massaranduba, Cajueirinho II, Frei Jorge, Lagoa Velha, Cajueirinho I e Caiçara.

O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Cruz - CE, 10 de Dezembro de 2020
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.02.10.0001

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da análise realizada na proposta de preços para esta fase do certame, cuja licitação se processa na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.02.10.0001, com objeto que trata da construção de uma oficina ortopédica, localizada no Município de Eusébio-CE, informar a seguinte decisão: classificar e declarar vencedora a proposta da empresa VAP Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.565.011/0001-19, por ter atendido ao exigido no Edital com relação aos seus itens e subitens editalícios. Nesse passo, declaramos aberto o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O teor do Resultado do presente julgamento, na íntegra, será encontrado na Sala da cidade Comissão, nos dias úteis, das 8:00h as 13h00, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Eusébio - CE, 10 de dezembro de 2020
JOSÉ ERIVALDO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/ 2020

Contrato que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR e a BWS CONTRUÇÕES LTDA - Concorrência Pública Nº 002/2020 - P067987/2020 - Contrato Nº 014/ 2020 - LAGOA DO URUBU. CONTRATANTES: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Bairro de Fátima, CEP nº 60411-270, Fortaleza - CE, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, no uso de suas atribuições. CONTRATADA: BWS CONTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09 com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua: Luis Moreira Gomes nº 11, Bairro Parque Jabuti, Eusébio - CE, telefone 3114-2845, diretoria@bwscontrucoes.com.br, representada pelo seu representante legal, o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, nacionalidade brasileiro, CPF nº013.567.983-49, residente na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500, ap. 302, Fortaleza - CE., têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e infraestrutura da área da Lagoa do Urubu, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza - CE. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.367.877,01 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.482.0018.1016.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e Fontes de Recursos: 5.1.001.0000.00.01/ 5.1.510.0000.00.00/ 0.1.920.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato é de 18 meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. O serviço deverá ser executado em 12 (doze) meses do recebimento da ordem de serviço. O prazo para início da obra pela Contratada é de até 3 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los. Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus. Na eventualidade de antecipação de pagamento, incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva ao direito de efetua-la ou não nos casos em que for facultativo. DA GARANTIA CONTRATUAL : A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo. DA DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - Secretária - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR - CONTRATANTE; Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONTRUÇÕES LTDA.- CONTRATADA.

